

Lei nº 1.236, de 17 de março de 2014.

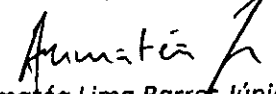
Altera a Lei Municipal n. 1109/2012, que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Eusébio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal n. 1.109/2012, que passa a ter acrescidos os cargos, simbologia e valores constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 17 dias do mês de março de 2014.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito de Eusébio

ANEXO ÚNICO - LEI N. 1.236/2014

Cargo	Quant	Símbolo	Valor	Repres.	Total
Chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio	01	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Chefe do Departamento de Recursos Humano	01	CCA-5	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00

ALP.